PORTARIA N° 536, 20 DE ABRIL DE 2015.

Concede anuênio à servidora Juraci Alves Portella, ocupante do cargo de servente.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e considerando:

I - que Lei Municipal Nº. 1.690/2003 e as suas alterações tratam do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal de Santo Augusto;

II- que os artigos 81e 82 da Lei Nº. 1.690 asseguram direito à percepção de anuênios aos servidores detentores de cargo efetivo;

III - que a servidora passa adquirir o direito a mais um anuênio, levando em conta o lapso temporal compreendido de 24.04.2014 a 23.04.2015.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a servidora Juraci Alves Portella, ocupante do cargo de Servente do Quadro de Funcionários Públicos do Poder Legislativo, 1 (um) anuênio, a razão de 1% (um por cento) incidente sobre o vencimento da classe a que estiver lotada, sendo o décimo quinto da ordem, a contar de 24 de abril de 2015, que adicionado aos já concedidos totalizam 13,5% (treze e meio por cento) mensal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de primeiro de maio de 2015.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 20 de abril de 2015.

Ver. Horácio Ferrando Dornelles
Presidente

Registre-se e publique-se.

Verª. Carolina Fragoso Langner
Secretária

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 20/04/15.
RETIRADO em: ___/___/___.